

## TJ-SP regula videoconferência entre advogado e juiz na epidemia

A Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo publicou nesta quinta-feira (2/4) um comunicado autorizando a videoconferência de advogados, promotores e defensores públicos com juízes de primeira instância. A medida vale durante a epidemia do coronavírus, uma vez que o Judiciário paulista está em sistema de trabalho remoto até pelo menos 30 de abril.

Reprodução



Juízes atenderão advogados, promotores e defensores por videoconferência

Para ter acesso à videoconferência, o advogado, promotor ou defensor deve pesquisar o e-mail da unidade judicial em que tramita o processo, (em <http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>). Em seguida, deve enviar um e-mail a essa unidade judicial, especificando no assunto "videoconferência com o magistrado – processo nº (no padrão CNJ)".

A unidade judicial agendará a videoconferência, nos horários destacados pelo magistrado. No dia e horário marcados, o solicitante e o juiz acessarão o link disponibilizado no agendamento para realização da videoconferência.

Conforme o comunicado da Corregedoria, as unidades judiciais deverão acessar constantemente os e-mails institucionais. As dúvidas poderão ser resolvidas através do e-mail: [trabalhoespecial@tjsp.jus.br](mailto:trabalhoespecial@tjsp.jus.br).

**Leia o comunicado da CGJ:**

### "COMUNICADO CG 264/2020

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA considerando a necessidade de implementação de canal de comunicação digital entre Advogados, Defensores, Promotores e partes com os Magistrados diante do estabelecimento do Sistema Remoto de Trabalho COMUNICA que está disponível ferramenta para realização de conferências eletrônicas devendo os interessados seguir as seguintes etapas:



Pesquisar o e-mail da unidade judicial em que tramita o processo, no endereço:

<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>;

Enviar e-mail à unidade judicial, especificando o assunto “videoconferência com o magistrado – processo nº (no padrão CNJ);

A unidade judicial agendará a videoconferência, nos horários disponibilizados pelo magistrado e conforme instruções disponibilizadas em

<http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/> – Como Fazer, item “videoconferência – trabalho remoto;

No dia e horário marcados o solicitante e o juiz acessarão o link disponibilizado no agendamento, para realização da videoconferência.

As unidades judiciais deverão acessar constantemente os endereços eletrônicos institucionais. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: [trabalhoespecial@tjsp.jus.br](mailto:trabalhoespecial@tjsp.jus.br)."

**Date Created**

02/04/2020